

**Contrato de Gestão nº. 011/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de
Justiça e Segurança Pública e a Organização Social Instituto Jurídico para
Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social**

2º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório

1 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025



Data de entrega à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão:
07 / abril/ 2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. RESULTADOS ALCANÇADOS	4
3. 1.1 PERCENTUAL DE ADOLESCENTES ENVOLVIDOS NAS OFICINAS DE ESPORTE	5
4. 1.2 REALIZAÇÃO DE OFICINAS TEMÁTICAS	6
5. 1.3 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTERNAS	7
6. 1.4 PERCENTUAL DE ADOLESCENTES QUE REALIZARAM AVALIAÇÃO FÍSICA DE ACOMPANHAMENTO	7
7. 2.1 PERCENTUAL DE ACIDENTES ENTRE ADOLESCENTES DURANTE AS PRÁTICAS ESPORTIVAS	8
8. 3.1 PLANEJAMENTO TRIMESTRAL DE ATENDIMENTO-PTA	9
9. 3.2 ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO – RMA	9
10. 3.3 ELABORAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS	10
11. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS.....	11
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Gerencial de Resultados – RGR, foi construído em conformidade com o artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e o artigo 50 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, contendo dados e os resultados de acordo com o que foi pactuados no Contrato de gestão 11/ 2024, que contempla a parceria entre o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social e a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE). O período a ser apresentado se trata especificamente do seu 1º termo de aditivo e do 2º período avaliatório frente ao período decorrido de 01º de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, conforme previsto no formato de monitoramento trimestral.

A denominação do projeto inicialmente se deu enquanto Projeto Mova-se Socioeducativo, porém foi enviado para avaliação, não sendo validado e se encontra em construção uma nova proposta de nome e slogan para ser apresentado ao Gabinete. Necessário ainda levar em consideração que a construção de novas sugestões para a identidade visual do projeto envolverá a participação dos socioeducandos, assim potencializando e protagonizando os adolescentes e jovens na medida socioeducativa.

Assim ao decorrer do texto será denominado como projeto esportivo, esse que tem por objetivo executar as práticas das atividades físicas, suporte e orientação na formação socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória, internação sanção e internação nas Unidades Socioeducativas do Estado de Minas Gerais geridas pela Administração Direta, totalizando onze Centros Socioeducativos. Sendo os seguintes: Centro de Internação Provisória Dom Bosco (CEIPDB), Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves (CSERN), Centro Socioeducativo de Sete Lagoas (CSESL), Centro Socioeducativo de Divinópolis (CSED), Centro Socioeducativo de Governador Valadares (CSEGV), Centro Socioeducativo de Juiz de Fora (CSEJF), Centro Socioeducativo Montes Claros (CSEMC), Centro Socioeducativo Pirapora (CSEP), Centro Socioeducativo de Teófilo Otoni (CSETO), Centro Socioeducativo de Uberlândia (CSEUB) e Centro Socioeducativo Horto (CSEH).

Sublinha se ainda que as atividades realizadas no projeto têm sido executadas conforme preconizado nas orientações metodológicas do Contrato de Gestão, Programa de Atendimento Socioeducativo do Estado de Minas Gerais e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase e ainda com o apoio das orientações técnicas e metodológicas da Diretoria de Formação Cultura Esporte e Lazer – DFP - Eixo Esporte.

Em seu 2º período avaliatório das onze unidades socioeducativas contempladas ao CG 011/2024, três dessas possuem o projeto em execução, que são: Centro Socioeducativo de Juiz de Fora, Centro Socioeducativo de Pirapora e o Centro Socioeducativo de Teófilo Otoni, assim a apresentação dos dados será referente as Unidades com o processo de trabalho ativo.

Esclarecemos que as demais Unidades ainda não se encontram com o projeto em execução visto a ausência de profissionais contratados para contemplar o cargo. Ausência essa que é atribuída devido a ausência de interesse em profissionais para ocupar a vaga. Pois, desde o início do projeto se tem realizados as promoções, captação e entrevista das vagas, porém sem êxito.

Buscando modificar tal situação pensando no bom andamento do projeto, foi construída proposta pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social e apresentado para as diretorias pertinentes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, em seu 1º termo de aditivo a revisão salarial para o cargo de educadores físicos, onde foi validada a solicitação e a homologação está prevista para o início de Abril de 2025. Mesmo diante o aguardo do momento a gestão do projeto se encontra realizando captação e entrevistas de candidatos.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

Considerando as diretrizes do Contrato de Gestão nº 011/2024 que estabelece o Programa de Trabalho e os parâmetros das ações no espaço socioeducativo, o presente projeto tem como objetivo executar diretamente as atividades do eixo esporte, uma vez que a medida socioeducativa é organizada por eixos estratégicos. Assim o eixo esporte tem sido desenvolvido a fim de contribuir de forma multidisciplinar com os demais eixos de medida socioeducativa.

Para maior explanação do trabalho que tem sido desenvolvido, o presente relatório foi construído de forma quantitativa e qualitativa constando as entregas e os resultados alcançados, conforme preconizado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase e O Programa de Atendimento Socioeducativo de Minas Gerais.

Partindo da premissa do quadro de indicadores do contrato de gestão 011/2024, será realizada a apresentação de cada item, contendo os resultados alcançados do período supramencionado. Os dados apresentados contém fonte de elaboração própria, baseados em relatórios diários, listas de presenças e acompanhamento da coordenação metodológica com os profissionais de educação física, uma vez que o projeto ainda não possui acesso aos dados e/ ou realiza a alimentação do Painel Suase, situação essa que tem sido tratada com as diretorias responsáveis e se encontra em construção para a liberação ao acesso e/ou alimentação dos dados.



1.1 PERCENTUAL DE ADOLESCENTES ENVOLVIDOS NAS OFICINAS DE ESPORTE

O presente indicador foi contabilizado a partir das informações prestadas pelos educadores físicos e lista de presenças e acompanhamento, conforme já mencionado, assim obtido o resultado que levando em consideração a individualidade do adolescente, todos os adolescentes do período de avaliação em questão, participaram de pelo menos uma oficina de esportes por semana durante o mês. Assim, todos os adolescentes conseguiram atingir a garantia de acesso à prática esportiva em 4 esportes diferentes por mês, atingindo no trimestre a condição prevista total.

Foi observado pelos educadores físicos que em todas as Unidades que o projeto está presente, tem se atingido com êxito o desenvolvimento das atividades propostas, essas que são voltadas para promoção do esporte enquanto papel fundamental no desenvolvimento social e emocional dos socioeducandos, além de promover a prática esportiva com os seus benefícios físicos.

Observado pelos profissionais através do comportamento dos socioeducandos, que as práticas esportivas estão oferecendo uma oportunidade valiosa para contribuir com a medida socioeducativa e elaborando possibilidades para o pós medida. Nas aulas está sendo trabalhado enquanto pontos focais; regras, limites, relações interpessoais e trabalho em equipe. Os socioeducandos demonstram grande interesse e participação nas atividades apresentadas.

Enquanto pontos a serem desenvolvidos no projeto, o baixo quantitativo de agentes socioeducativos nas Unidades se faz um desafio, pois conforme de conhecimento, a rotina de uma Unidade é densa frente a oferta de atividades, essas que ocorrem em sua maioria de forma simultânea, e com número elevado de adolescentes, situação essa que têm despendido diversas estratégias dos servidores e educadores físicos para que a atividade proposta ocorra.

1.2 REALIZAÇÃO DE OFICINAS TEMÁTICAS

As oficinas temáticas realizadas foram construídas em formato multidisciplinar com temas transversais à medida socioeducativa, o que possibilitou aos socioeducandos

acessarem reflexões, informações e novas vivências com os temas apresentados, sempre interligando as oficinas com diálogos de responsabilização do ato infracional.

As Unidades em questão conseguiram êxito e desenvolveram uma oficina por trimestre, contemplando o total do indicador. O desenvolvimento das oficinas foi baseado conforme as orientações do Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e em conjunto com as orientações da Coordenação Metodológica do Projeto Esportivo.

Os espaços físicos ofertados na Unidade para realização é um ponto facilitador, pois foram adequados para a execução e organização da atividade, o momento foi organizado ainda de forma prévia na rotina institucional. Os adolescentes participaram ativamente dos momentos, conseguindo realizar diálogo fluido e participativo. A fonte de comprovação foi realizada a partir de lista de presenças registradas no momento da atividade ofertada.



1.3 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTERNAS

Frente a oferta de atividades externas pactuadas em contrato de gestão de uma saída externa por mês, foi obtido sucesso da oferta de forma parcial. Uma vez que durante o período avaliatório foi necessário apresentar os produtos de indicadores pactuados para o corpo diretivo das Unidades, antes da apresentação das propostas pelos educadores físicos. Assim, a partir do momento que foram apresentados, as atividades foram executadas. Ainda de acordo com os educadores físicos, algumas Unidades

possuem dificuldade na realização das atividades externas devido ao quantitativo de agentes para realizar a atividade e organizar as diversas atividades internas.

Enquanto pontos positivos, os educadores físicos mencionam que em ambos os momentos de saída externa os socioeducandos possuíram comportamento assertivo e com interesse nas atividades propostas, respeitando as orientações prestadas pelos educadores físicos e equipes socioeducativas, onde não se pode observar impactos negativos no andamento das atividades realizadas. Outro facilitador do trabalho, foi a articulação de rede no município, que foi desenvolvido pelos profissionais de educação física, conseguindo assim mobilizar parceria externa.

As comprovações realizadas foram apresentadas a partir de registro de lista de presenças e fotos.



1.4 PERCENTUAL DE ADOLESCENTES QUE REALIZARAM AVALIAÇÃO FÍSICA DE ACOMPANHAMENTO

Em ambas as Unidades Socioeducativas foram realizadas as avaliações físicas de acompanhamento com todos os adolescentes em cumprimento de medidas, dentro do

trimestre. Os socioeducandos se colocaram disponíveis para realizar a atividade. A Unidade tem disponibilizado o espaço e organização positiva para a realização do momento e a comprovação se deu através dos registros individuais de instrumental de avaliação física e lista de presença.

Ainda o ponto que se faz necessário organizar para facilitar a execução da atividade, se faz ao acesso ao Painel Suase, realizando assim maior controle e observação de possíveis desligamentos/transferências, e progressões de medida socioeducativa, garantindo de forma efetiva que todos os adolescentes/jovens sejam contemplados na atividade proposta.

2.1 PERCENTUAL DE ACIDENTES ENTRE ADOLESCENTES DURANTE AS PRÁTICAS ESPORTIVAS

No trimestre de análise obtivemos o percentual positivo de desempenho geral das três Unidades conforme proposto no percentual do produto de contrato com número absoluto, onde não se fez necessário nenhum encaminhamento de adolescentes para atendimento interno e/ou externo de saúde em decorrência a prática esportiva.

Enquanto ponto positivo atribuído a este indicador foi observado pelos profissionais que a organização dos adolescentes, respeito na convivência coletiva e as orientações verbais estão propiciando momentos sem risco à integridade física. Ainda os educadores físicos, têm realizado anteriormente ao momento da prática coletiva a técnica de aquecimento preparando o corpo para os exercícios, evitando lesões e melhorando o desempenho dos socioeducandos.

A equipe de saúde das Unidades estão organizadas de forma interdisciplinar, caso ocorra algum acidente durante as práticas esportivas e surja posteriormente a situação. A fonte de comprovação foi realizada a partir de análise dos educadores físicos durante e após a aula.

3.1 PLANEJAMENTO TRIMESTRAL DE ATENDIMENTO-PTA

A fonte de comprovação do item foi realizada a partir da elaboração e do protocolo de quantitativo de Planejamentos Trimestrais de Atendimento elaborados no período avaliatório e encaminhados para a Diretoria de Formação Profissional, Cultura, Esporte e Lazer – DFP, eixo esporte.

Para a realização do cumprimento do indicador pactuado em contrato Planejamento Trimestral de Atendimento – PTA, a Coordenação Metodológica do projeto desenvolveu o instrumental e encaminhou para a Diretoria de Formação Profissional o referido documento para possíveis alterações e aprovação, onde foi validado o formato construído. Posteriormente os educadores físicos em formato individual foram capacitados pela Coordenação Metodológica do Projeto para construção de preenchimento qualificado do PTA.

Mediante as visitas técnicas de acompanhamento da coordenação metodológica in loco, essas foram organizadas e realizadas conforme previsto, nas Unidades Socioeducativas de Teófilo Otoni e Pirapora, na primeira quinzena de fevereiro. Na oportunidade foi fomentada a parceria com o corpo diretivo das Unidades, apresentação do Avante Social e dos objetivos Gerais do Projeto Esportivo, e a disponibilidade para diálogos de acompanhamento e orientação aos educadores físicos. O momento se fez importante para uma compreensão ampliada das realidades das Unidades Socioeducativas, para levantamento de possibilidades e orientações para o desenvolvimento de atividades.

3.2 ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO – RMA

O Relatório Mensal de Acompanhamento - RMA, vem proporcionar o acompanhamento metodológico das ações com os adolescentes referentes à execução do eixo esporte, esse foi construído pela Coordenação Metodológica do projeto e apresentado para a DFP – Eixo Esporte para avaliação do instrumental, sendo validado para a utilização no projeto e encaminhado conforme acordado frente aos prazos com protocolo via e-mail e sendo levando em consideração seu quantitativo produzido.

Objetivando a qualidade de produção dos documentos construídos pelos educadores físicos, tem sido realizado acompanhamento metodológico semanal subsidiando o desenvolvimento e a construção do documento.

Enquanto pontos positivos de observar que os planejamentos de aulas em sua maioria estão obtendo êxito e sendo realizadas as atividades conforme as propostas já predefinidas, onde é relatado pelos profissionais que os adolescentes têm desenvolvido gradativamente as atividades, demonstrando maior interesse e compreensão que o esporte se trata de um eixo de medida socioeducativa e que os professores se encontram para além, do esporte na quadra, mas se caracterizando enquanto parte no cumprimento de medida socioeducativa.

Referente aos pontos negativos relatados pelos profissionais é a observação sobre os socioeducandos possuem uma maior preferência para a realização de prática esportiva de futebol, mas tem sido dialogado com eles durante as aulas sobre os objetivos e necessidades da diversificação das modalidades.

3.3 ELABORAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS

Os boletins informativos foram realizados a partir do momento de diálogo com as Unidades Socioeducativas dos produtos de indicadores de saída externa, assim sendo estes expostos para conhecimento do corpo diretivo da Unidade, necessário mencionar ainda que ao longo do período surgem de forma repentina as possibilidades de atividades externas nos municípios, essas que da mesma forma, são apresentadas ao corpo diretivo da Unidade. Os profissionais mencionam a grande disponibilidade do corpo diretivo em realizar as construções de possibilidades de atividades externas, compreendendo de forma ampliada os benefícios para os socioeducandos. A comprovação se deu a partir do número de boletins informativos elaborados no período avaliatório.

3 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados		
			2º Período Avaliatório 01/01/2025 a 31/03/2025			
1	Esporte	1.1	Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte	40	82%	100%
		1.2	Realização de oficinas temáticas	10	3	3
		1.3	Realização de atividades externas	10	9	6
		1.4	Percentual de adolescentes que realizaram avaliação física de acompanhamento	10	100%	100%
2	Saúde	2.1	Percentual de acidentes entre adolescentes durante as práticas esportivas	5	10%	0%

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados	
			2º Período Avaliatório 01/01/2025 a 31/03/2025		
3 Gestão de parceria	3.1	Planejamento Trimestral de Atendimento-PTA	6	3	3
	3.2	Elaboração de Relatório Mensal de Acompanhamento Metodológico RMA	6	9	9
	3.3	Elaboração de boletins informativos	6	3	3
	3.4	Averiguação dos registros dos profissionais de Educação Física CONFEF/CREFs	1	“-”	“-”

Conforme mencionado inicialmente na construção do presente documento estão sendo apresentados os dados das três Unidades, onde o projeto esportivo possui execução de suas atividades ativas. Locais esses que se tratam das seguintes Unidades: Centro Socioeducativo de Juiz de Fora, Centro Socioeducativo de Teófilo Otoni e Centro Socioeducativo de Pirapora.

INDICADORES COMPLEMENTARES .

Os adolescentes participantes do projeto vêm apresentando melhorias significativas tanto na saúde física quanto na saúde mental. No aspecto físico, observamos maior disposição para as atividades, melhora na coordenação motora, aumento da resistência cardiorrespiratória e maior interesse pela prática de exercícios. Além disso, houve uma redução perceptível em comportamentos sedentários durante o período fora das aulas, o que contribui diretamente para a prevenção de doenças crônicas.

No aspecto da saúde mental, notamos uma evolução no comportamento e na postura dos adolescentes como a maior capacidade de concentração e cooperação nas atividades em grupo. Muitos relataram sentir-se mais motivados, confiantes e menos ansiosos. A prática regular de atividade física tem sido um fator importante para promover esses benefícios, criando uma rotina mais equilibrada e saudável.

Para garantir a organização do trabalho, elaboramos com antecedência o plano de aula mensal, sempre considerando o ensino de esportes variados e alguns ainda desconhecidos pelos adolescentes. Isso tem possibilitado um melhor acompanhamento da evolução dos adolescentes e uma condução mais eficiente das aulas.

Outro ponto importante é que, até o momento, não houve nenhum relato de conflito entre os alunos por parte dos professores, o que demonstra um ambiente de respeito, integração e cooperação entre os participantes.

Todas as primeiras avaliações físicas foram aplicadas, permitindo o registro inicial das condições de cada adolescente. No entanto, ainda não é possível mensurar a progressão de carga de forma quantitativa, pois as reavaliações ainda não foram realizadas.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto tem buscado desenvolver suas atividades com excelência e comprometimento baseados no CG 11/2024. Para tal, se tem realizado o acompanhamento dos educadores físicos de uma forma próxima, oportunizando assim uma maior compreensão sobre a execução dos processos de trabalho no âmbito socioeducativo, em conformidade com as metodologias e diretrizes do atendimento socioeducativo do Estado de Minas Gerais.

Nesse sentido os educadores físicos, estão sendo acompanhados pela Coordenação Metodológica, individualmente em formato semanal, para uma construção efetiva do melhor desenvolvimento de proposta para a realização das atividades e ainda ao longo do trimestre, foram realizadas três capacitações coletivas com temas inerentes ao desenvolvimento do trabalho. Oportunizando além da compreensão, aproximação e trocas de experiências entre os profissionais executores do projeto. As visitas in loco da Coordenação Metodológica estão sendo organizadas para o segundo trimestre diante da contratação de novos profissionais.

Se deve aludir que foi ressaltado por todos os educadores físicos a recepção e disponibilidade do corpo diretivo das Unidades para com o projeto. O que favorece diretamente a execução do trabalho. Ainda a participação dos educadores físicos nos espaços de estudo de caso, tem se tratado de um momento de construções coletivas para aprendizados e trabalho multidisciplinar.

O Projeto esportivo no período avaliatório realizou a aquisição de novos materiais esportivos, o que fomentou a realização das práticas esportivas de forma qualificada, promovendo maior conforto e desempenho dos socioeducandos. Para o próximo trimestre já estão sendo realizados os levantamentos dos materiais necessários para processo de compra, assim qualificando cada vez mais o desenvolvimento das ações.



DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório Gerencial de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social** e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Monitoramento, por representantes da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública** ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 7 de Abril de 2025.

Luan Krys Bajur Siqueira

GERENTE GERAL

Viviane Tompe Souza Mayrink

PRESIDENTE



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABCFJMOQNJ**

Documento/Certidão nº **30.381.123** Exercício: **2025**

Emissão em: **02/04/2025**

Requerimento em: **12:55:06**

Validade: **02/05/2025**

Nome: **INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE**

CNPJ: **03.893.350.0001.12**

CERTIFICAMOS QUE CONSTA(M) PARA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO DEBITOS PARA COM A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, ATE A PRESENTE DATA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO(S):

PENDENCIAS

Tipo	Numero Parcelamento	Parcelas em Atraso
PARCTO EM ATRASO;;;	2304812/2020	1

Para regularização dos débitos, solicite o DRAM pelo site <https://siatu-tributario.pbh.gov.br/guias>. Após o pagamento das pendencias aguardar a baixa por **3 dias uteis**.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/02/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/05/2025

NOME: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE

CNPJ/CPF: 03.893.350/0001-12

LOGRADOURO: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE

NÚMERO: 950

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BURITIS

CEP: 30493180

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000844195764



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE
CNPJ: 03.893.350/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:30 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2025.

Código de controle da certidão: **208E.D5D3.16B9.DA25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.893.350/0001-12
Razão Social: INSTIT JURIDICO P EFETIVACAO CIDAD SAUDE
Endereço: - RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE 950 ANDAR 05 06 - / BURITIS / BELO HORIZONTE / MG / 30493-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2025 a 30/04/2025

Certificação Número: 2025040119140980969873

Informação obtida em 02/04/2025 13:01:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.893.350/0001-12

Certidão nº: 18856920/2025

Expedição: 02/04/2025, às 13:01:33

Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.893.350/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 02/04/2025 às 13:02:20

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 03.893.350/0001-12

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **03.893.350/0001-12**, Nome Empresarial **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - Minas Gerais IJUCI/MG**, **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABCFJMOQNJ**

Documento/Certidão nº **30.381.123** Exercício: **2025**

Emissão em: **02/04/2025**

Requerimento em: **12:55:06**

Validade: **02/05/2025**

Nome: **INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE**

CNPJ: **03.893.350.0001.12**

CERTIFICAMOS QUE CONSTA(M) PARA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO DEBITOS PARA COM A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, ATE A PRESENTE DATA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO(S):

PENDENCIAS

Tipo	Numero Parcelamento	Parcelas em Atraso
PARCTO EM ATRASO;;;	2304812/2020	1

Para regularização dos débitos, solicite o DRAM pelo site <https://siatu-tributario.pbh.gov.br/guias>. Após o pagamento das pendencias aguardar a baixa por **3 dias uteis**.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/02/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/05/2025

NOME: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE

CNPJ/CPF: 03.893.350/0001-12

LOGRADOURO: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE

NÚMERO: 950

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BURITIS

CEP: 30493180

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000844195764



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE
CNPJ: 03.893.350/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:30 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2025.

Código de controle da certidão: **208E.D5D3.16B9.DA25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.893.350/0001-12
Razão Social: INSTIT JURIDICO P EFETIVACAO CIDAD SAUDE
Endereço: - RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE 950 ANDAR 05 06 - / BURITIS / BELO HORIZONTE / MG / 30493-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2025 a 30/04/2025

Certificação Número: 2025040119140980969873

Informação obtida em 02/04/2025 13:01:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.893.350/0001-12

Certidão nº: 18856920/2025

Expedição: 02/04/2025, às 13:01:33

Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.893.350/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 02/04/2025 às 13:02:20

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 03.893.350/0001-12

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **03.893.350/0001-12**, Nome Empresarial **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - Minas Gerais IJUCI/MG**, **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.